



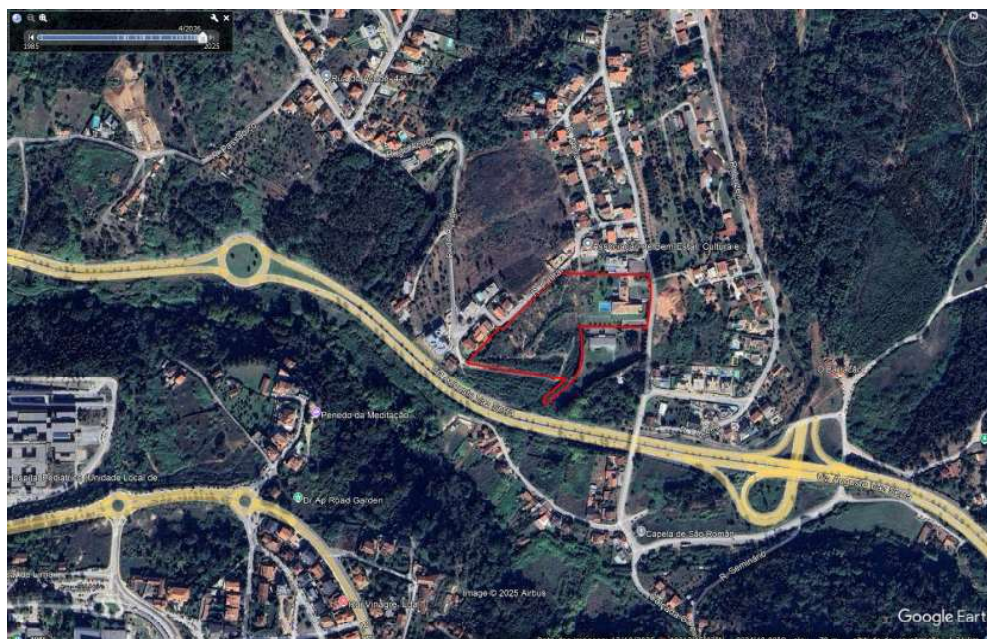
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 150/2026

Discussão pública

Operação de Loteamento

Ana Maria Pereira Abrunhosa, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências próprias, **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 25/05/2026, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de operação de loteamento**, que prevê a constituição de 14 lotes urbanos, com um total de 240 fogos, para habitação multifamiliar, ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2024/38, que incide sobre o **prédio localizado em São Romão, da Freguesia de Santo António dos Olivais** requerido por Joaquim Paiva de Castro Vaz. As peças escritas e desenhadas respeitam às que se encontram apenas ao registo n.º 18691/2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito, proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, do presente Edital publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município, da Publicação do Aviso em jornal local, para formulação de sugestões bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA
Date: 2026.06.09 00:26:00 +01:00

(Ana Abrunhosa)